CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 11/04/2013
SERVIDOR

Ofício nº 0277/2013-GAB

Toledo, 8 de abril de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADRIANO REMONTI
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta Cidade - PR

Assunto: Responde Ofício nº 099/CM, que versa sobre o Requerimento nº 019/2013.

Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 099/CM, de 13 de março de 2013, o qual requer informações sobre oneração tributária, encaminhamos o Ofício nº 97/SF/RECEITA/PMT, formulado pela Secretaria Municipal da Fazenda, contemplando as solicitações expedidas por esse egrégio Legislativo.

Atenciosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ — SECRETARIA DA FAZENDA

Ofício nº 97/SF/RECEITA/PMT

Toledo, 03 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Assunto: Informações sobre oneração tributária

Considerando o Ofício nº 099/2013 do Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no qual, requer informações referentes ao período de 2010 a 2012 abrangidos pela Lei "R" nº 145/2009, no qual, estabelece que a base de cálculo adotada pela Administração Tributária para a cobrança do ITBI incidente sobre a transmissão de um bem imóvel em determinado ano, será utilizada para o lançamento e cobrança do IPTU relativo ao mesmo imóvel, a partir do ano seguinte. Informamos que a Lei que trata dessa matéria é a Lei nº 2.008 de 14/09/2009. Diante disso, informamos que os fatos geradores do IPTU ocorridos no exercício de 2010, tiveram reflexo no exercício de 2011, e assim sucessivamente para os exercícios de 2012 e 2013 conforme segue:

1. Quantos imóveis foram onerados?
 R. Exercício de 2011= 1.639
 2012 = 2.349
 2013 = 2.291
2. Quanto representou em valores reais de incremento de receita com esta Lei?
 R. Exercício de 2011 = R$ 669.931,15
 2012 = R$ 1.668.097,64
 2013 = R$ 2.903.728,24
 Total = R$ 5.241.757,03
3. Qual foi o valor total da receita de IPTU com a alteração proposta pela Lei supra citada?
 R. Exercício de 2011 = R$ 3.364.219,61
 2012 = R$ 4.531.424,25
 2013 = R$ 5.926.542,15
 Total = R$ 13.822.186,01
4. Qual seria a receita do IPTU se não tivesse ocorrido a alteração da Lei "R" 2.008 de 14/09/2009?
 R. Exercício de 2011 = R$ 2.694.388,46
 2012 = R$ 2.863.326,61
 2013 = R$ 2.903.728,24
 Total = R$ 8.461.433,31

No ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração e estamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Jaldir Anholeto
Diretor do Deptº de Receita

Neuroci Antonio Frizzo
Secretário da Fazenda